PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE - SMDUMA

CARTA DE SERVIÇOS

SERVIÇO

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Licença de Operação autoriza o funcionamento do empreendimento. Essa deve ser requerida quando a empresa estiver edificada e após a verificação da eficácia das medidas de controle ambiental estabelecidas nas condicionantes das licenças anteriores. Nas restrições da LO, estão determinados os métodos de controle e as condições de operação.

QUEM PODE UTILIZAR ESSE SERVIÇO?

CONTRIBUINTE

TIPO DE SERVIÇO

PROCESSO EXTERNO

ETAPAS PARA A REALIZAÇÃO DESSE SERVIÇO?

1 - Contribuinte em posse da documentação solicita a entrada do processo inserindo dados e anexando documentação exigida em formato PDF através do site da prefeitura
https://web.arapiraca.al.gov.br/servicos/
2 - Setor de Homologação analisa a documentação, se estiver correta a taxa será emitida, caso esteja incorreta o processo fica pendente até anexação da documentação correta. Após 30 dias pendente, o processo é cancelado
3 - Contribuinte imprime a taxa, efetua o pagamento e anexa no sistema o comprovante de pagamento
4 - Assessoria Técnica recebe os autos
5 - Assessoria Técnica (Técnico) faz análise técnica detalhada da documentação apresentada, caso sejam encontradas pendências, o proprietário é intimado a anexar a documentação exigida. Após 30 dias pendente, o processo é cancelado
6 - Assessoria Técnica (Técnico) visita in loco para vistoria do empreendimento. Caso não haja pendências, é emitido parecer favorável e o processo é encaminhado para emissão da licença e disponibilizada para download

TEMPO NECESSÁRIO

60 DIAS

DOCUMENTOS PARA PESSOA FÍSICA

TÉCNICO – MEMORIAL DESCRITIVO DO PROCESSO DE TRATAMENTO DOS EFLUENTES (SE COUBER)

DOCUMENTOS PARA PESSOA JURIDICA

BÁSICO – PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL, BÁSICO – COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA AMBIENTAL, BÁSICO – LICENÇA DE INSTALAÇÃO, BÁSICO – ESCRITURA DO IMÓVEL OU CONTRATO DE LOCAÇÃO* (*RECONHECIDO EM CARTÓRIO), BÁSICO – CADASTRO TÉCNICO FEDERAL – CTF (IBAMA) (SE COUBER), BÁSICO – DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL – DOF (SE COUBER), ESPECÍFICO – ALVARÁ SANITÁRIO (SE COUBER), ESPECÍFICO – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO EMPREENDIMENTO (LOCAL ONDE SERÁ O EMPREENDIMENTO), ESPECÍFICO – PROTOCOLO DE LIGAÇÃO DA ÁGUA OU PROTOCOLO DA OUTORGA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA, ESPECÍFICO – ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO/ LOCALIZAÇÃO DO ANO VIGENTE, ESPECÍFICO – CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, ESPECÍFICO – CRONOGRAMA DE INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, TÉCNICO – RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DAS CONDICIONANTES DA LICENÇA PRÉVIA, TÉCNICO – CONTRATO COM EMPRESA LICENCIADA PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, JUNTO COM A CÓPIA DA LICENÇA AMBIENTAL, ESPECÍFICO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EMITIDA PELA ANATEL, ESPECÍFICO – ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS – AVCB (SE COUBER), TÉCNICO – PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PGRS, ACOMPANHADO DE ART, TÉCNICO – DECLARAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA QUANTO AO RECEBIMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SE COUBER), TÉCNICO – DECLARAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA QUANTO AO RECEBIMENTO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SE COUBER), TÉCNICO – DECLARAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, QUANTO À EXECUÇÃO DO PROJETO DE DRENAGEM, TÉCNICO – PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – PGRSS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONAMA NO 358/2005 E RESOLUÇÃO ANVISA RDC NO 306/2004, TÉCNICO – PLANO DE GERENCIAMENTO DO LODO E RESÍDUOS ORIUNDOS DA UNIDADE DE TRATAMENTO, COM ACOMPANHANDO DE ART, TÉCNICO – PLANO DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA E ESGOTO TRATADO, COM ACOMPANHANDO DE ART, TÉCNICO – DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS OPERACIONAIS E DE MANUTENÇÃO, TÉCNICO – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO SISTEMA DE TRATAMENTO COM ART, TÉCNICO - RELATÓRIO DE CONFORMIDADE DA ERB EMITIDO PELA ANATEL

VALIDADE DO DOCUMENTO

2 ANOS

LEGISLAÇÃO DO SERVIÇO

Código de obras Lei nº2220/2001; Código de Municipal do Meio Ambiente nº 2221/2001; CONAMA 237/1997; Lei nº 7625/2014; Resolução CEPRAM nº05/2022; Resolução CEPRAM Nº18/2022; Decreto nº 2848/2023.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Apresentar justificativa para os documentos não apresentados que será avaliado podendo ser aceito ou recusado. As licenças de operação devera ser renovada antes de estar vencida, porque depois de vencida será Regularizada da Licença de Operação.

ACESSO ELETRÔNICO AO SERVIÇO

https://servicos.arapiraca.al.gov.br/abertura/1

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO

15/05/2025 10:39:51